**MENSAGEM Nº 018/23**

[Proc. Adm. nº 18745/2013]

Mogi Mirim, 28 de março de 2 023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Pela Lei Municipal nº 5.652/2015 o Município de Mogi Mirim recebeu, por doação, imóvel de propriedade de **INÊS LONGATTO ESPERANÇA E FILHOS,** situado no Sítio Piteiras, Bairro Piteiras, contendo 7.424,96 metros quadrados, para fins de oficialização da servidão de passagem como estrada municipal.

Todavia, até hoje não foi efetivamente lavrada a escritura pública do imóvel, em decorrência da necessidade de se retificar a área, sobretudo na questão do georreferenciamento para futuro desmembramento.

Dito isso, é esta matéria para solicitar autorização legislativa para alterar a descrição da área em apreço, hoje em nome de Jonas Francisco Esperança e Outros, de modo a possibilitar a regularização do imóvel frente ao Cartório de Registro e posterior doação a este Município.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental de praxe.

Respeitosamente,

# DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal